



**LEI Nº 373 DE 24 DE OUTUBRO DE DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

JOÃO BATISTA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Suplementar – anulação de dotação até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE – 2.018 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.36.00.01.220 - Outros Serviços Terceiros P. Física 9.000,00

3.3.90.39.00.01.220 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.019 – TRANSPORTES DE ALUNOS

3.3.90.39.00.02.220 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 04.02 FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE - 2.020 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00.02.261 - Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE EXECUTORA: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE - 2.029 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1/1



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

3.1.90.36.00.01.310 - Outros Serviços Terceiros P. Física 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 06.02 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PROJETO/ATIVIDADE – 1.015 INVESTIMENTOS

4.4.90.52.01.510 - Equipamentos e Material Permanente 8.500,00

## PROJETO/ATIVIDADE – 2.035 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.01.110 – Material de Consumo 7.000,00

3.3.90.36.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros P. Física 3.000,00

3.3.90.39.00.01.110 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARA: 10.00 SERVIÇOS DE AGRICULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 10.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO

## PROJETO/ATIVIDADE – 2.047 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.01.110 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.01.110 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica 2.000,00

Art.2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 GABINETE DO PREEFITO

UNIDADE EXECUTORA: 01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA

## PROJETO/ATIVIDADE - 2.002 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00-01.110 – Material de Consumo 3.300,00

3.3.90.33.00-01.110 - Passagens e Despesas Locomoção 600,00

3.3.90.39.00-01.110 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 GABINETE DO PREEFITO

UNIDADE EXECUTORA: 01.04 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

## PROJETO/ATIVIDADE - 2.006 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.33.00-01.110 - Passagens e Despesas Locomoção 400,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

3.3.90.39.00.01.110 – Outros Serviços Terceiros P. Física	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO/ATIVIDADE – 1.001 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	780,00
4.4.90.61.01.110 – Aquisição de Imóveis	2.200,00
PROJETO/ATIVIDADE - 2.008 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.92.00-01.110-Despesas de Exerc. Anteriores	100,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA 03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE EXECUTORA 03.01 SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
PROJETO/ATIVIDADE - 1.002 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
PROJETO/ATIVIDADE – 2.012 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00-01.110-Material de Consumo	3.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE EXECUTORA 03.02 SETOR DE CONTABILIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE – 1.003 - INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
PROJETO/ATIVIDADE – 2.014 – OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	
3.3.90.14.00.01.110- Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00-01.110-Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.33.00-01.110 - Passagens e Despesas Locomoção	2.000,00
3.3.90.39.00.01.110 – Outros Serviços Terceiros P.Jurídica	1.200,00
3.3.90.93.00.01.110 – Indenizações e restituições	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA 03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE EXECUTORA 03.03 SETOR DE TESOURARIA	

2/11/12



PROJETO/ATIVIDADE – 0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.90.21.00.01.110 – Juros sobre a Dívida 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE – 2.016 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.14.00.01.110 – Diárias – Pessoal Civil 980,00

3.3.90.30.00-01.110-Material de Consumo 1.880,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE - 2.019 – TRANSPORTES DE ALUNOS

3.3.90.39.00-05.220- Outros Serviços Terceiros P. Jurídica 29.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 04.03 SETDR DE ENSINO INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE - 2.023 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00-01.210-Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE – 1.015 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00.05.500 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE – 2.035 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.05.500 – Material de Consumo 3.000,00

3.3.90.36.00.02.500 – Outros Serviços Terceiros P. Física 5.000,00

3.3.90.39.00.05.500 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.00 SERVIÇOS DE AGRICULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 10.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO

PROJETO/ATIVIDADE - 1.010 – INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00-05.100-Equipamentos e Mat. Permanente 14.760,00

14



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

1/2

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei 4.320/64.

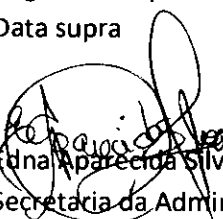
Art. 3º - O presente Crédito Suplementar deverá ser incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 24 de outubro de 2008.

  
JOÃO BATISTA DE CARVALHO  
Prefeito MUNICIPAL.

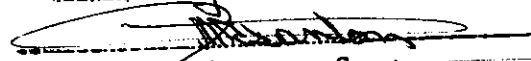
Registrado e publicado por editais  
Data supra

  
Edna Aparecida Silva  
Secretaria da Administração

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.  
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Lei \_\_\_\_\_  
para cumprimento aos termos do Art.  
55 § 4º da Lei Complementar n.º  
9 de 11-1-89.

Reg. nº 14/09.  
Par. 17 / junho / 2009.

  
Mário Eugênio Santos  
Oficial